Meta 8.5: "orientação sexual ou identidade de gênero"
Emenda 50 e 57
Meta 4.1: "de gênero"; "sexualidade"
Emenda 50 e 58
Meta 5.6: "orientação e igualdade de gênero"

II.4 – Alterações em programas e ações:

EMENDA	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	QTDE 2022	QTDE 2023	QTDE 2024	QTDE 2025	PREFEITURA REGIONAL
2	3023 - Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	10.693.802	10.693.802	10.693.802	10.693.802	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
3	3013 - Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	637.517	637.517	637.517	637.517	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
4	3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental	Rebaixamento da calha e reforma das laterais do Riacho do Ipiranga	1.000.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1	1	1	1	IPIRANGA
5	3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental	Implantação do anexo do Parque da Independência	500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1	1	1	1	IPIRANGA
6	3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental	Implantação de Estacionamento Subterrâneo sob o Parque da Independência	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1	1	1	1	IPIRANGA

EMENDA	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	QTDE 2022	QTDE 2023	QTDE 2024	QTDE 2025	PREFEITURA REGIONAL
7	3007 - Promoção dos Direitos da População Idosa	Construção e implantação de Núcleo de Convivência do Idoso na Supervisão do Ipiranga.	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1	1	1	1	IPIRANGA
8	3026 - Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Construção e Implantação de Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) na região do Ipiranga	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1	1	1	1	IPIRANGA
9	3009 - Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	Implantação do Boulevard Liberdade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1	1	1	1	SÉ
10	3011 - Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	Mudança da Diretoria Regional de Educação Itaquera	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1	1	1	1	ITAQUERA
11	3017 - Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	Construção de Ginásio de Esporte no Estádio Municipal Jack Marin	2.500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1	1	1	1	CENTRO

EMENDA	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	QTDE 2022	QTDE 2023	QTDE 2024	QTDE 2025	PREFEITURA REGIONAL
12	3017 - Promoção de Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	Reforma do campo de futebol do Estádio Municipal Jack Marin	1.000.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1	1	1	1	CENTRO
13	3026 - Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Locação de imóvel e aquisição de equipamentos para unidades de saúde da Supervisão Técnica de Saúde da Vila Mariana/Jabaquara e Reforma e construção de unidades de saúde da Supervisão Técnica de Saúde da Vila Mariana/Jabaquara	1.200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
14	3026 - Ações e Serviços da Saúde em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	Construção de Hospital Dia no Território da Supervisão Técnica de Saúde da Vila Mariana/Jabaquara;	6.000.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
15	3010 - Manutenção, Desenvolvimento e Promoção da Qualidade da Educação	Construção de Centro de Educação Unificada (CEU) na região da Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1	1	1	1	Vila Mariana
26	3006 - Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	5407 - Centro Municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	1	1	1	1	Subprefeitura Santo Amaro

EMENDA	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	QTDE 2022	QTDE 2023	QTDE 2024	QTDE 2025	PREFEITURA REGIONAL
27	3027 - Ações e Serviços da Saúde Animal	Manutenção e Operação em Serviços de Saúde Animal. Criação do Evento "Virada da Castração".	1.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1	1	1	1	Supra Subprefeitura
28	3027 - Ações e Serviços da Saúde Animal	1530- - Construção e Implantação de Equipamentos de Saúde Animal	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	1	1	1	1	Santo Amaro
29	3001- Acesso à Cultura	9079 - Construção da Casa do Samba na região de Santo Amaro	1.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1	1	1	1	Santo Amaro
30	3001- Acesso à Cultura	9077 - Construção da Casa de Capoeira na região de Santo Amaro	1.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1	1	1	1	Santo Amaro
31	3015 - Promoção da Cidade como Referência Global e Destino Turístico	9162 - Comemoração do Aniversário do bairro de Pedreira	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	1	1	1	1	Cidade Ademar
32	3001- Acesso à Cultura	9078 - Construção da Casa de Cultura da Pedreira	1.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1	1	1	1	Cidade Ademar
33	3001- Acesso à Cultura	6007 - Centro de Referência do Forró	1.004.000,00	1.100.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
34	3001- Acesso à Cultura	9062 - DMR - Dia Mundial do Reggae	1.004,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura

EMENDA	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	QTDE 2022	QTDE 2023	QTDE 2024	QTDE 2025	PREFEITURA REGIONAL
35	3001- Acesso à Cultura	9061 - Culturas Tradicionais e Populares	1.004,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
36	3001- Acesso à Cultura	9046 - Premio Movimenta Dança SP	504.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
37	3001- Acesso à Cultura	9064 - Fomento á Capoeira	1.004.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
38	3001- Acesso à Cultura	9063 - Edital dos Artistas e Instituições PCD	1.004.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
39	3001- Acesso à Cultura	9065 - Fomento a Cultura Gorda	1.004.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
40	3001- Acesso à Cultura	9066 - Fomento a Tecnica	1.004.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
41	3001- Acesso à Cultura	9067 - Fomento aos Coletivos e Organizações que ocupam espaços publicos com atividades culturais.	1.004.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
42	3001- Acesso à Cultura	9076 - SP Indígena	1.004.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
43	3001- Acesso à Cultura	9045 - Fomento ao Samba	504.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
44	3001- Acesso à Cultura	Implantação de Centro de Memória do Circo	398.000,00	415.000,00	500.000,00	550.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
45	3001- Acesso à Cultura	Território Hip Hop	554.000,00	700.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
46	3001- Acesso à Cultura	Implantação de pontos e pontões de Cultura	1.004.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
47	3001- Acesso à Cultura	9018 - Fomento às Comunidades do Samba	3.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura

EMENDA	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	QTDE 2022	QTDE 2023	QTDE 2024	QTDE 2025	PREFEITURA REGIONAL
48	3019 - Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	Implantar o Polo Cultural, Gastronômico e Turístico	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
66	3007 - Promoção dos Direitos da População Idosa	Implantação do Centro de Referência do Idoso em Itaquera		2.000.000,00				1			ITAQUERA
67	3003 - Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Implantação de UBS Cidade Líder		5.000.000,00				1			ITAQUERA
68	3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental	Criação de área ambiental e convivência localizado na Rua Fraternidade, 803.		45.000.000,00				1			Santo Amaro
69	3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental	Implantação de Piscinão		5.000.000,00				1			ITAQUERA
70	3003 - Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Execução e ampliação do projeto Território Inclusivo, de atendimento a mulheres com deficiência na Rede Municipal de Saúde, conforme Lei no 17.589/2021.	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
71	3002 - Acesso à Moradia Adequada	Construção de uma nova unidade da Vila dos Idosos, ou ampliação da mesma para atender ao menos (dois terços) a mais de idoso	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
72	3016 - Nutrição e Promoção da Segurança Alimentar	Instituição de uma política pública permanente de promoção da segurança alimentar para a população em situação de alta vulnerabilidade social no município, incluindo a população em situação de rua e comunidades vulneráveis.	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	1	1	1	1	Supra-Subprefeitura
Relatoria	3014 - Processo Legislativo e Controle Externo	Conselho de Representantes		300.000,00	300.000,00	300.000,00					Supra-Subprefeitura
Relatoria	3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental	Readequação do Parque Alto Boa Vista		2.000.000,00							Santo Amaro

EMENDA	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023	VALOR 2024	VALOR 2025	QTDE 2022	QTDE 2023	QTDE 2024	QTDE 2025	PREFEITURA REGIONAL
Relatoria	3008 - Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	Obras de Drenagem e entroncamento do Rio Ver. Jacú Pessêgo		10.000.000,00							ITAQUERA
Relatoria	3002 - Acesso à Moradia Adequada	3357 - Urbanização de Favelas		34.641.000,40	30.000.000,00	15.000.000,00					Supra-Subprefeitura
Relatoria	9999 - Reserva de Contingência	6999 - Reserva de Contingência		55.000.000,00	55.000.000,00	55.000.000,00					Supra-Subprefeitura
Relatoria	3011 - Modernização Tecnológica, Desburocratização e Inovação do Serviço Público	1220 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00					Supra-Subprefeitura
Relatoria	3004 - Benefícios e Previdência de Funcionários	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.573.214.205,00	2.573.214.205,00	2.573.214.205,00	2.573.214.205,00					Supra-Subprefeitura
Relatoria	3008 - Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	2367 - Manutenção de Sistemas de Drenagem		206.039.842,00	320.505.201,00	368.136.508,00					Supra-Subprefeitura
Relatoria	3003 - Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Construção da UBS Jardim Julieta II no Distrito de Vila Medeiros.		5.000.000,00							Subprefeitura de Vila Maria

II.5 – Alterações em produtos:

codigo orgao	descricao orgao	codigo progra	codigo acao	descricao aca	codigo produ	descricao produto
2	Hospital do Servidor Público Municipal	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
3	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
4	Serviço Funerário do Município de São Paulo	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
5	São Paulo Urbanismo	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
9	Câmara Municipal de São Paulo	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
11	Secretaria do Governo Municipal	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
14	Secretaria Municipal de Habitação	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvir	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
25	Secretaria Municipal de Cultura	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
26	Secretaria Municipal de Justiça	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambien	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
32	Controladoria Geral do Município	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidad	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação

codigo orgao	descricao orgao	codigo progra	codigo acao	descricao aca	codigo produ	descricao produto
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
53	Subprefeitura Ipiranga	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
54	Subprefeitura Santo Amaro	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
56	Subprefeitura Cidade Ademar	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
59	Subprefeitura Capela do Socorro	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
61	Subprefeitura Penha	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
64	Subprefeitura Itaim Paulista	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
65	Subprefeitura Mooca	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipa	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Co	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Pa	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
84	Fundo Municipal de Saúde	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
84	Fundo Municipal de Saúde	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação
93	Fundo Municipal de Assistência Social	3011	2818	Aquisição de	2197	Estrutura de Informação e Comunicação em operação

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1530/21

Institui o?formulário Folha de Frequência Individual (F.F.I.) para o registro e controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo.

CONSIDERANDO ser o Registro de Ponto e Controle de Frequência de servidores documento institucional necessário ao controle e fiscalização administrativa;

CONSIDERANDO que o registro da frequência é obrigatório a todos os servidores, sendo responsabilidade da Administração Pública zelar pela sua fidedignidade;

CONSIDERANDO a importância de seu correto preenchimento tanto para os servidores, como para as diversas Unidades que se utilizam de suas informações;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, uniformizar e atualizar procedimentos administrativos para registro e controle da frequência de servidores na Câmara Municipal de São Paulo;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o formulário Folha de Frequência Individual (F.F.I.), na conformidade do Anexo I, integrante deste Ato.

Art. 2º As folhas de frequência deverão ficar disponíveis para assinatura na própria unidade onde o servidor prestar serviços, em local determinado pela Unidade de Expediente ou pela Chefia imediata, ficando terminantemente proibida a guarda da F.F.I. pelo próprio servidor.

Art. 3º O registro do ponto deverá ser feito diariamente, mediante assinatura do servidor na entrada e na saída.

§ 1º Aplica-se ao registro do ponto dos estagiários o disposto no Ato nº 1.403, de 14 de junho de 2018.

§ 2º Para os servidores regidos pela CLT, além da anotação de entrada e saída, deve ser anotado o intervalo de 1 (uma) hora para refeição, nos termos do disposto no art. 74, §2º, da CLT.

Art. 4º Caberá à Unidade de Expediente, no caso das unidades administrativas, ou a outro responsável pelo controle do ponto e fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho, no caso das unidades parlamentares, anotar no campo "observação" da F.F.I. as ocorrências relativas a faltas, férias, licenças, atrasos e saídas durante o expediente, compensações e outros afastamentos.

§ 1º Nas Unidades Administrativas em que não houver Unidade de Expediente, ficarão a cargo da Chefia imediata o controle do ponto e a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores e estagiários a ela submetidos.

§ 2º Nas Unidades Parlamentares ficará a cargo do Vereador, ou do Chefe de Gabinete, por delegação, o controle do ponto e a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores e estagiários a ele submetidos.

Art. 5º Para efeitos deste Ato considera-se:

I - Unidade Administrativa: Secretaria Geral Administrativa, suas Secretarias e Equipes; Secretaria Geral Parlamentar, suas Secretarias e Equipes; Procuradoria, seus Setores e Equipes; Núcleo Técnico de Controle Interno; Centro de Tecnologia da Informação e suas Equipes; Centro de Comunicação Institucional e suas Equipes; e Consultoria Técnica de Economia e Orçamento e suas Equipes, Escola do Parlamento, Ouvidoria e Diretoria de Comunicação Externa;

II – Unidade Parlamentar: Presidência, 1ª Vice-Presidência, 2ª Vice-Presidência, 1ª Secretaria, 2ª Secretaria, Gabinete de Vereador, Gabinete de Liderança de Representação Partidária e Gabinete de Liderança do Governo.

Art. 6º As unidades destinarão a F.F.I. para controle de frequência de servidores da seguinte maneira:

I – lotados nas unidades administrativas:

a) uma encadernação para titulares de cargo de provimento efetivo e afastados junto à Câmara Municipal de São Paulo (servidores ou empregados públicos da administração direta, indireta ou fundacional, federal, estadual ou de outros municípios, colocados à disposição da Câmara Municipal para prestar serviços, nesta ordem);

b) uma encadernação para celetistas (empregados contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT);

c) uma encadernação para estagiários.

II – lotados nas unidades parlamentares, sendo:

a) uma encadernação para titulares de cargo de provimento efetivo, cargo em comissão e afastados junto à Câmara Municipal de São Paulo (servidores ou empregados públicos da administração direta, indireta ou fundacional, federal, estadual ou de outros municípios, colocados à disposição da Câmara Municipal para prestar serviço, nesta ordem);

b) uma encadernação para celetistas (empregados contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT);

c) uma encadernação para estagiários.

Art. 7º A F.F.I. será disponibilizada na Intranet pela Secretaria de Recursos Humanos (SGA.1) e deverá:

I – ser individualizada;

II – compreender o período correspondente ao dia 1º até o último dia de cada mês;